

ATA N.º 1

Concurso documental internacional para contratação de um(a) doutorado(a) nas áreas científicas de Economia e Gestão, Geografia Económica e Social, Psicologia ou Sociologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016 de 29 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho

No dia 03 de janeiro de 2022, pelas 16 horas, reuniu por meio de videoconferência o júri deste concurso, nomeado por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 02 de janeiro de 2022, com vista a definir os parâmetros de avaliação, os métodos e critérios de seleção e o sistema de avaliação e de classificação final.

A reunião foi presidida pela Coordenadora da Unidade de Investigação, Doutora Patrícia Susana Lopes Guerrilha dos Santos Pinto, Professora Associada com Agregação da Universidade do Algarve. Estiveram presentes os vogais efetivos, Doutor Luís Miguel Soares Nobre de Noronha e Pereira, Professor Adjunto com Agregação da Universidade do Algarve e Doutor Pedro Pintassilgo, Professor Associado com Agregação da Universidade do Algarve.

Aberta a sessão e depois de ter cumprimentado e agradecido a colaboração de todos os membros do júri, a Presidente lembrou o objetivo da reunião e deu início aos trabalhos.

O procedimento concursal visa o recrutamento de um(a) doutorado(a) para o exercício de funções na área científica de Economia e Gestão, Geografia Económica e Social, Psicologia ou Sociologia.

Caraterização do posto de trabalho: Exercício de funções de investigação nas áreas científicas de Economia e Gestão, Geografia Económica e Social, Psicologia ou Sociologia, para o Centro de Investigação em Turismo, Sustentabilidade e Bem-estar (CinTurs) da Universidade do Algarve (UIDP/04020/2020), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

O(A) candidato(a) deve cumulativamente preencher os seguintes requisitos:

- Ser titular do grau de doutor em Turismo ou Economia ou Gestão ou Geografia ou Psicologia ou Sociologia ou área científica afim;
- Ter concluído o doutoramento há 5 anos ou mais;
- Ter experiência pós-doutoral em pelo menos uma das três áreas de investigação do CinTurs: Turismo Sustentável e Territórios; Turismo, Competitividade da Indústria Hoteleira e Governança; Turismo e Bem-estar dos stakeholders;
- Ter experiência de publicação de artigos científicos em revistas Indexadas na Scopus, posicionadas no quartil Q1 ou Q2 em pelo menos uma das áreas científicas do concurso;
- Ter experiência na coordenação e execução de projetos de investigação com financiamento nacional e internacional, obtidos em concursos competitivos, em pelo menos uma das áreas científicas do concurso, ou experiência em supervisão de pelo menos um estudante de doutoramento com a tese já defendida, ou experiência de publicação de pelo menos dois artigos, nos últimos 3 anos, numa revista indexada no Scopus, posicionada no quartil Q1 e com um SJR superior ou igual a um, e na categoria de Tourism, Leisure and Hospitality Management (<https://www.scimagojr.com>);
- Possuir excelente conhecimento de inglês (oral e escrito).

Em seguida o júri definiu os critérios e respetivas ponderações para a avaliação documental do percurso científico e curricular, nomeadamente, a relevância, qualidade e atualidade:

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a) (10 pontos), em particular a relevância nas áreas em que é aberto o concurso e nas áreas específicas de investigação do CinTurs, e expressa pelo número e tipo de publicações (livros, artigos em revistas internacionais com arbitragem científica, e outras publicações, comunicações em congressos) e pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica, traduzida na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhes são feitas por outros autores.
- b) Das atividades de investigação aplicada ou baseada na prática, consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a) (5 pontos), devendo ser considerados, designadamente, projetos de investigação, sendo avaliadas a apresentação de candidaturas nacionais e internacionais aprovadas e não aprovadas bem como a quantidade e a qualidade de projetos científicos financiados, numa base competitiva, em que participou nas áreas em que é aberto o concurso, nomeadamente nas áreas de investigação do CinTurs.
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a) (4 pontos), devendo ser contempladas, entre outras atividades, as de disseminação através da orientação de estudantes de diferentes graus de ensino, participação em iniciativas de divulgação científica e tecnológica junto da comunidade científica (por exemplo organização de congressos e conferências) e para diversos públicos, publicações de divulgação científica e tecnológica, apresentação de palestras e seminários destinados ao público em geral.
- d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro (1 ponto).

As deliberações do júri são tomadas através de votação nominal fundamentada não sendo permitidas abstenções.

Em caso de empate, a Presidente do Júri tem voto de qualidade, ou, sendo caso disso, de desempate.

Cada membro do júri apresenta um documento com a avaliação do percurso científico e curricular de cada candidato, tendo em conta os critérios estabelecidos. A classificação final é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do júri.

A avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20, com valoração até às décimas, sendo excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

Por decisão do júri, o processo de avaliação poderá ainda incluir uma entrevista a realizar aos 3 (três) candidatos melhor classificados, com o objetivo de exclusivamente clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação.

A entrevista terá a duração máxima de uma hora e tem um peso de 10% no total da avaliação.

A avaliação da entrevista é expressa numa escala numérica de 0 a 20, com valoração até às décimas, sendo a classificação de cada candidato obtida pela média das pontuações atribuídas por cada membro do júri.

Por fim, o júri deliberou sobre o sistema de avaliação e de classificação final:

A classificação final, caso se realize entrevista, resulta da aplicação da fórmula abaixo indicada, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às décimas:

$$VF = ApCC (90\%) + E (10\%)$$

Em que:

VF = valoração final;

ApCC = avaliação percurso científico e curricular;

E = entrevista.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por terminada a reunião pelas 17 horas, dela se lavrando a presente ata que depois de aprovada vai ser assinada por todos os elementos do júri.

A Presidente,

Professora Doutora Patrícia Pinto

Os vogais

Professor Doutor Luís Nobre Pereira

Professora Doutor Pedro Pintassilgo